



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.759/2.022 - DE 29 DE MARÇO DE 2.022 –**

Institui a Conferência Municipal de Educação no município de Inúbia Paulista/SP

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.....

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O município de Inúbia Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13 005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 1 448/15, de 18 de junho de 2015, em especial seus artigos 3º e 5º, tornar pública a realização da Conferência Municipal de Educação, tendo como tema *“Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da Educação brasileira”*.

**Art. 2º** - Caberá à Secretária Municipal de Educação coordenar a estrutura organizacional da Conferência, que será composta pelos seguintes membros:

Cecília Fukuda

CPF 04268274812

Secretária Municipal de Educação

Coordenadora Geral

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Simone Munhóz Santos - CPF: 31748647806

Deise Ferreira Góes - CPF: 31444034820

Márcia Garcia Crepaldi - CPF: 30687302870

Presidente do Conselho Municipal de Educação

#### **Membros do CME:**

Maria Luíza Costa Martins de Toledo - CPF: 20639409830

Cláucia Taís do Nascimento Gabriel - CPF: 38698984897

Aline Orias dos Santos Ferrari - CPF: 33193747882



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Educação, de forma presencial, acontecerá no dia 4 de abril de 2022, das 13h30 às 17h, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da Educação e sociedade civil em geral do município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

**Art. 4º** - A Conferência terá como objetivos:

I – Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação de Inúbia Paulista e brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II – Avaliar o cumprimento das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME);

III – Fomentar discussões sobre novas metas e estratégias educacionais para o município e sistematizar as demandas e anseios da comunidade em geral para integrar o próximo Plano Decenal 2025-2035.

**Art. 5º** - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas de recursos orçamentários deste município.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Março de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Registre-se e Publique-se:

Aos 29 dias do mês de Março de 2022.